

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/2024

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA VITÓRIA DE SOUZA PEREIRA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

DE CONHECIMENTO

O Dr. André Carias de Araujo, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que tramitam por este Juízo da Sétima Vara de Família de Curitiba, os autos de nº 0002922-79.2021.8.16.0188, em que são requerentes F. D. P. e J. M. P. e requeridos G. M. S. e MARIA VITÓRIA DE SOUZA PEREIRA, cuja petição inicial, em síntese, aduz o seguinte: "Trata-se de uma Ação de Guarda a fim de regularizar a guarda da menor, filha da requerida, aos tios", por meio do presente edital CITA-SE MARIA VITÓRIA DE SOUZA PEREIRA para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão quanto à por intermédio de advogado ou defensor público, matéria de fato, na forma dos artigos 250, II, 335 e 344 do Código de Processo Civil.

Advertência: Ciente a parte requerida que, de acordo com os artigos supracitados, se não contestar a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Observação: Este processo tramita através do sistema computacional (Projudi), cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Para a parte ter acesso integral ao processo (art. 695, §1º, CPC), deverá comparecer à Secretaria da 7ª Vara de Família, com documento oficial com foto e informação de endereço eletrônico (e-mail). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba - PR, eu, Rafaela Bergamo de Souza e Silva, Estagiária de Graduação, digitei e subscrevi.

André Carias de Araujo

Juiz de Direito